



TEMAS STF
DIREITO ADMINISTRATIVO - SERVIDOR PÚBLICO

TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
5	RE-561836	Compensação da diferença de 11,98%, resultante da conversão em URV dos valores em cruzeiros reais, com o reajuste ocorrido na data-base subsequente.	Trânsito em julgado	I - Ao editar a Lei 8.880/1994, a União legislou sobre o sistema monetário e exerceu a sua competência prevista no art. 22, VI, da Constituição de 1988. Assim, qualquer lei, seja ela estadual ou municipal, que discipline a conversão da moeda Cruzeiro Real em URV no que tange à remuneração de seus servidores de uma forma incompatível com a prevista na Lei nº 8.880/94 será inconstitucional, mormente quando acarretar redução de vencimentos; II - O término da incorporação, na remuneração do servidor, do percentual devido em razão da ilegalidade na conversão de Cruzeiros Reais em URV deve ocorrer no momento em que a carreira do servidor passa por uma reestruturação remuneratória.
19	RE-565089	Indenização pelo não-encaminhamento de projeto de lei de reajuste anual dos vencimentos de servidores públicos.	Em julgamento	
23	RE-562581	Equiparação remuneratória entre procuradores autárquicos e procuradores estaduais.	Sem repercussão geral	
24	RE-563708	Base de cálculo do adicional por tempo de serviço de servidor público admitido antes da Emenda Constitucional nº 19/98.	Trânsito em julgado	I - O art. 37, XIV, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional 19/98, é autoaplicável; II - Não há direito adquirido a regime jurídico, notadamente à forma de composição da remuneração de servidores públicos, observada a garantia da irredutibilidade de vencimentos.
25	RE-565714	Vinculação do adicional de insalubridade ao salário mínimo.	Trânsito em julgado	Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
26	RE-567110	Concessão de aposentadoria especial a policiais civis nos termos da Lei Complementar nº 51/1985.	Trânsito em julgado	O inciso I do artigo 1º da Lei complementar 51/1985 foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988.
29	RE-570392	Vício de iniciativa de lei municipal, proposta pelo Poder Legislativo local, que veda a contratação de parentes de 1º e 2º graus do Prefeito e Vice-Prefeito para ocuparem cargos comissionados.	Trânsito em julgado	Leis que tratam dos casos de vedação a nepotismo não são de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.
30	RE-570908	Direito de servidor comissionado exonerado receber férias não gozadas acrescidas de um terço.	Trânsito em julgado	I - O direito individual às férias é adquirido após o período de doze meses trabalhados, sendo devido o pagamento do terço constitucional independente do exercício desse direito; II - A ausência de previsão legal não pode restringir o direito ao pagamento do terço constitucional aos servidores exonerados de cargos comissionados que não usufruíram férias.
39	RE-565713	Extensão aos professores inativos da rede pública de ensino do Estado de São Paulo dos benefícios denominados “bônus” e “bônus mérito” concedidos aos professores em atividade.	Sem repercussão geral	
41	RE-563965	Direito adquirido à forma de cálculo de parcelas incorporadas à remuneração.	Trânsito em julgado	I - Não há direito adquirido a regime jurídico, desde que respeitado o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos; II - A Lei complementar 203/2001, do Estado do Rio Grande do Norte, no ponto que alterou a forma de cálculo de gratificações e, conseqüentemente, a composição da remuneração de servidores públicos, não ofende a Constituição da República de 1988, por dar cumprimento ao princípio da irredutibilidade da remuneração.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
54	RE-572884	Extensão aos inativos e pensionistas da GDACT em seu grau máximo.	Trânsito em julgado	I - A Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, instituída pela Medida Provisória 2.048/2000, apesar de originalmente concebida como gratificação pro labore faciendo, teve caráter geral e foi estendida aos inativos até a sua regulamentação pelo Decreto 3.762/2001, quando passou a constituir gratificação paga em razão do efetivo exercício de cargo; II - É constitucional o art. 60-A acrescentado pela Lei 10.769/2003 à MP 2.229- 43/2001, dado que não implicou redução indevida, visto que, após o Decreto 3.762/2001, deixou de existir o direito dos inativos à percepção da GDACT nas mesmas condições em que concedida aos servidores em atividade.
66	RE-579951	Reserva de lei para a vedação de nepotismo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.	Trânsito em julgado	A vedação ao nepotismo não exige a edição de lei formal para coibir a prática, dado que essa proibição decorre diretamente dos princípios contidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.
67	RE-572052	Extensão aos inativos da GDASST em 60 pontos a partir da Medida Provisória nº 198/94, convertida na Lei nº 10.971/2004.	Trânsito em julgado	A Gratificação de Desempenho de Atividade de Seguridade Social e do Trabalho -GDASST deve ser estendida aos inativos nas mesmas condições em que concedida aos servidores em atividade, ou seja, no valor de 60 (sessenta) pontos, a partir do advento da Medida Provisória 198/2004, convertida na Lei 10.971/2004, que alterou a sua base de cálculo. Isso porque, embora de natureza pro labore faciendo, a falta de regulamentação das avaliações de desempenho transmutou a GDASST em uma gratificação de natureza genérica, extensível aos servidores inativos.
73	RE-578657	Direito de servidor à diferença de remuneração em virtude de desvio de função.	Sem repercussão geral	
81	RE-576336	Estorno na remuneração de auditores fiscais do Estado de Rondônia com base no subsídio do Governador.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
83	RE-584186	Responsabilidade civil do Estado por indenização em virtude de demora excessiva e injustificada na apreciação do pedido de aposentadoria de servidor público.	Sem repercussão geral	
105	RE-586166	Direito de servidor público federal cedido a Município, nos termos da Lei nº 8.270/91, receber gratificação instituída por lei municipal.	Sem repercussão geral	
106	RE-590880	a) Competência para, após o advento da Lei nº 8.112/90, julgar os efeitos de decisão anteriormente proferida pela Justiça do Trabalho. b) Extensão do reajuste de 84,32%, relativo ao IPC do mês de março de 1990 (Plano Collor), concedido pela Justiça Federal em decisão transitada em julgado, a outros servidores.	Em julgamento	
122	RE-575526	Direito de servidor, que teve regime jurídico alterado de celetista para estatutário, à contagem como tempo de serviço em dobro, o período correspondente à licença especial não-gozada.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
127	RE-576121	Limitação temporal dos efeitos da condenação ao reajuste salarial de 84,32% aos servidores do Distrito Federal.	Sem repercussão geral	
139	RE-590260	Extensão da Gratificação por Atividade de Magistério aos servidores inativos que ingressaram no serviço público até a publicação da Emenda Constitucional nº 41/2003.	Trânsito em julgado	Os servidores que ingressaram no serviço público antes da EC 41/2003, mas que se aposentaram após a referida emenda, possuem direito à paridade remuneratória e à integralidade no cálculo de seus proventos, desde que observadas as regras de transição especificadas nos arts. 2º e 3º da EC 47/2005.
140	RE-593388	Extensão da Gratificação de Atividade Institucional Autônoma – GAIA, concedida aos Procuradores do Estado de Minas Gerais, aos Procuradores da Fazenda Estadual, referente a período anterior à unificação das carreiras.	Sem repercussão geral	
141	RE-572921	Cálculo de vantagens pessoais incidentes sobre o abono garantidor da percepção de um salário-mínimo.	Trânsito em julgado	O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.
142	RE-582019	Pagamento a servidor público de salário-base inferior ao mínimo constitucional.	Trânsito em julgado	Os artigos 7º, IV, e 39, § 3º (redação da EC 19/1998), da Constituição referem-se ao total da remuneração percebida pelo servidor público.
149	RE-594435	Competência para processar e julgar causa que envolve contribuição previdenciária instituída pelo Estado membro incidente sobre complementação de proventos e de pensões por ele paga.	Afetado	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
153	RE-597154	Extensão, em relação aos servidores inativos, dos critérios de cálculo da GDATA e da GDASST estabelecidos para os servidores em atividade.	Trânsito em julgado	A fixação da GDATA e da GDASST em relação aos servidores inativos deve obedecer aos critérios a que estão submetidos os servidores em atividade de acordo com a sucessão de leis de regência.
156	RE-596962	Extensão da verba de incentivo de aprimoramento à docência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 159/2004 do Estado de Mato Grosso a professores inativos.	Trânsito em julgado	I - As vantagens remuneratórias legítimas e de caráter geral conferidas a determinada categoria, carreira ou, indistintamente, a servidores públicos, por serem vantagens genéricas, são extensíveis aos servidores inativos e pensionistas; II - Nesses casos, a extensão alcança os servidores que tenham ingressado no serviço público antes da publicação das Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003 e se aposentado ou adquirido o direito à aposentadoria antes da EC 41/2003; III - Com relação àqueles servidores que se aposentaram após a EC 41/2003, deverão ser observados os requisitos estabelecidos na regra de transição contida no seu art. 7º, em virtude da extinção da paridade integral entre ativos e inativos contida no art. 40, § 8º, da CF para os servidores que ingressaram no serviço público após a publicação da referida emenda; IV - Por fim, com relação aos servidores que ingressaram no serviço público antes da EC 41/2003 e se aposentaram ou adquiriram o direito à aposentadoria após a sua edição, é necessário observar a incidência das regras de transição fixadas pela EC 47/2005, a qual estabeleceu efeitos retroativos à data de vigência da EC 41/2003, conforme decidido nos autos do RE 590.260/SP, Plenário, Rel. MIN. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 24/6/2009.
162	RE-584388	Acumulação de pensões por morte, no caso de o servidor aposentado ter reingressado no serviço público, por meio de concurso, antes da edição da Emenda Constitucional nº 20/98, e ter falecido em data posterior ao seu advento.	Trânsito em julgado	É inconstitucional a percepção cumulativa de duas pensões estatutárias pela morte de servidor aposentado que reingressara no serviço público, por meio de concurso, antes da edição da EC 20/1998 e falecera após o seu advento.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
163	RE-593068	Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, os serviços extraordinários, o adicional noturno e o adicional de insalubridade.	Em julgamento	
180	RE-588944	Restituição de valores descontados da remuneração de servidores públicos estaduais mediante aplicação de redutor salarial.	Sem repercussão geral	
189	RE-584737	Pensão decorrente de morte de servidor que, apesar de contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, faleceu após o advento da Lei nº 8.112/90.	Sem repercussão geral	
191	RE-596478	Recolhimento de FGTS na contratação de servidor público sem a prévia aprovação em concurso público.	Trânsito em julgado	É constitucional o art. 19-A da Lei 8.036/1990, que dispõe ser devido o depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS na conta de trabalhador cujo contrato com a Administração Pública seja declarado nulo por ausência de prévia aprovação em concurso público, desde que mantido o direito ao salário.
194	AI-743681	Reajuste da vantagem pecuniária denominada "indenização de campo" no mesmo percentual pago a título de reajuste de diárias.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
199	AI-764703	Incidência de descontos previdenciários sobre vencimentos de servidor que se afastou regularmente do serviço, após haver formulado pedido de sua aposentadoria.	Sem repercussão geral	
221	RE-593448	Competência legislativa municipal para restringir direito de férias de servidores municipais.	Afetado	
223	RE 590829	Competência do Poder Legislativo municipal para estabelecer vantagens, benefícios e adicionais em favor de servidores municipais.	Trânsito em julgado	É inconstitucional, por afrontar a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, a normatização de direitos dos servidores públicos em lei orgânica do Município.
229	RE-585392	Isonomia quanto ao enquadramento como beneficiário do regime público de previdência complementar instituído por lei estadual.	Sem repercussão geral	
250	AI-776522	Extensão de regra mais benéfica concernente a férias prevista no Estatuto do Magistério estadual a professores contratados sob o regime temporário.	Sem repercussão geral	
252	RE-569066	Extensão de Gratificação Especial a cargos equivalentes ao de técnico de nível superior.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
257	RE-606358	Inclusão das vantagens pessoais no teto remuneratório estadual após a Emenda Constitucional nº 41/2003.	Trânsito em julgado	Computam-se, para efeito de observância do teto remuneratório do art. 37, XI, da Constituição da República, também os valores percebidos anteriormente à vigência da Emenda Constitucional 41/2003 a título de vantagens pessoais pelo servidor público, dispensada a restituição dos valores recebidos em excesso e de boa-fé até o dia 18 de novembro de 2015.
260	RE-605993	Extensão aos inativos da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica - GDAJ.	Sem repercussão geral	
271	RE-610220	Direito de filha de ex-servidor, solteira e maior de 21 anos, receber pensão.	Sem repercussão geral	
275	AI-746996	Direito de servidores públicos do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte à Gratificação Especial de Técnico de Nível Superior - GTNS.	Sem repercussão geral	
276	AI-783172	Adicional noturno para policiais civis que trabalham sob o regime de plantão.	Sem repercussão geral	
279	RE-602381	Natureza das leis n. 2.123/93 e 4.069/62 que garantem aos procuradores federais direito a férias de sessenta dias por ano.	Trânsito em julgado	Os procuradores federais têm o direito às férias de 30 dias, por força do que dispõe o art. 5º da Lei 9.527/1997, porquanto não recepcionados com natureza de leis complementares o art. 1º da Lei 2.123/1953 e o art. 17, parágrafo único, da Lei 4.069/1962.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
282	RE-424053	Subsistência, após a Emenda Constitucional nº 19/98, dos subtetos salariais criados com amparo na redação original do art. 37, XI, da Constituição Federal.	Trânsito em julgado	A eficácia do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, decorrente da redação da Emenda Constitucional nº 19/1998, condiciona-se à fixação do subsídio, mediante lei de iniciativa conjunta do Presidente da República, do Presidente do Supremo, do Presidente da Câmara e do Presidente do Senado, persistindo a vigência do texto primitivo da Carta, no que definido o teto por Poder, consideradas as esferas federal e estadual.
290	RE-611162	Pagamento de diferenças em razão de reenquadramento de servidor público do Município de Santos.	Sem repercussão geral	
293	RE-612358	Contagem especial de tempo de serviço, prestado sob condições insalubres, em período anterior à instituição do Regime Jurídico Único.	Afetado	
308	RE-705140	Efeitos trabalhistas decorrentes de contratação pela Administração Pública de empregado não submetido à prévia aprovação em concurso público.	Trânsito em julgado	A Constituição de 1988 comina de nulidade as contratações de pessoal pela Administração Pública sem a observância das normas referentes à indispensabilidade da prévia aprovação em concurso público (CF, art. 37, § 2º), não gerando, essas contratações, quaisquer efeitos jurídicos válidos em relação aos empregados contratados, a não ser o direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/90, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
309	RE-656558	Alcance das sanções impostas pelo art. 37, § 4º, da Constituição Federal aos condenados por improbidade administrativa.	Em julgamento	
315	RE-592317	Aumento de vencimentos e extensão de vantagens e gratificações pelo Poder Judiciário e pela Administração Pública.	Trânsito em julgado	Não cabe, ao Poder Judiciário, que não tem a função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
316	RE-627637	Extensão da vantagem denominada Prêmio de Incentivo à Qualidade – PIQ a servidores inativos.	Sem repercussão geral	
317	RE-630137	Auto-aplicabilidade da imunidade relativa à contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, prevista no art. 40, § 21, da Constituição Federal, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante.	Afetado	
341	AI-823896	Plano de carreira de servidores públicos instituído por lei municipal sem norma regulamentadora.	Sem repercussão geral	
343	RE-580871	Devolução de contribuição previdenciária cobrada de servidor inativo ou pensionista, no período compreendido entre a EC 20/98 e a EC 41/2003.	Trânsito em julgado	É devida a devolução aos pensionistas e inativos, perante o Juízo competente para a execução, da contribuição previdenciária indevidamente recolhida no período entre a EC 20/1998 e a EC 41/2003, sob pena de enriquecimento ilícito do ente estatal.
351	RE-631389	Extensão a inativos e pensionistas da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE.	Trânsito em julgado	A Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, prevista na Lei nº 11.357/2006, estende-se aos inativos e pensionistas, no patamar de oitenta pontos, até o implemento da avaliação dos servidores em atividade.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
359	RE-602584	Incidência do teto constitucional remuneratório sobre o montante decorrente da acumulação de proventos e pensão.	Afetado	
377	RE-612975	Incidência do teto remuneratório no caso de acumulação de cargos públicos	Mérito julgado	Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público
378	RE-632767	Reajustes de vencimentos de servidores públicos do Município de São Paulo com base em leis municipais	Sem repercussão geral	
380	RE-600658	Aplicação do art. 17 do ADCT a vantagens protegidas pela garantia da coisa julgada	Acórdão publicado	O art. 17 do ADCT alcança as situações jurídicas cobertas pela coisa julgada.
384	RE-602043	Incidência do teto remuneratório a servidores já ocupantes de dois cargos públicos antes da vigência da Emenda Constitucional 41/2003.	Mérito julgado	Nos casos autorizados constitucionalmente de acumulação de cargos, empregos e funções, a incidência do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal pressupõe consideração de cada um dos vínculos formalizados, afastada a observância do teto remuneratório quanto ao somatório dos ganhos do agente público.
395	RE-638115	Incorporação de quintos decorrentes do exercício de funções comissionadas e/ou gratificadas.	Acórdão publicado	Ofende o princípio da legalidade a decisão que concede a incorporação de quintos pelo exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 até 4/9/2001, ante a carência de fundamento legal.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
396	RE-603580	Direito adquirido aos critérios da paridade e integralidade no pagamento de pensão por morte de servidor aposentado antes do advento da Emenda Constitucional nº 41/2003, mas falecido durante sua vigência.	Trânsito em julgado	Os pensionistas de servidor falecido posteriormente à EC 41/2003 têm direito à paridade com servidores em atividade (EC 41/2003, art. 7º), caso se enquadrem na regra de transição prevista no art. 3º da EC 47/2005. Não tem, contudo, direito à integralidade (CF, art. 40, § 7º, inciso I).
397	RE-633843	Cobrança de contribuição previdenciária dos servidores estaduais ativos de São Paulo.	Sem repercussão geral	
403	RE-635648	Requisitos para contratação de professor substituto no âmbito de instituições federais de ensino superior.	Afetado	
404	AI-841445	Recebimento de vale-refeição, por servidor público, durante o período de férias.	Sem repercussão geral	
409	RE-631880	Extensão, em relação aos servidores inativos, dos critérios de cálculo da GDPST estabelecidos para os servidores em atividade.	Trânsito em julgado	É compatível com a Constituição a extensão, aos servidores públicos inativos, dos critérios de cálculo da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho — GDPST estabelecidos para os servidores públicos em atividade.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
410	RE-633933	Extensão, em relação aos servidores inativos, dos critérios de cálculo da GDPGTAS estabelecidos para os servidores em atividade.	Trânsito em julgado	É compatível com a Constituição a extensão, aos servidores públicos inativos, dos critérios de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa e de Suporte – GDPGTAS estabelecidos para os servidores públicos em atividade.
418	AI-843753	Compensação do reajuste de 28,86% sobre a RAV com as reposições salariais posteriores ao reajustamento concedido pelas Leis 8.622/1993 e 8.627/1993.	Sem repercussão geral	
420	AI-843751	Extensão de progressão salarial a servidores efetivados por Lei Estadual.	Sem repercussão geral	
425	AI-841473	Restituição de verbas de natureza alimentar pagas indevidamente pela Administração Pública a beneficiário de boa-fé.	Sem repercussão geral	
426	AI-839496	Incidência do adicional de “sexta parte” sobre a integralidade dos vencimentos de servidor estadual celetista.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
427	AI-844143	Extensão do reajuste de 10% concedido pelo Decreto Estadual nº 36.829/1995 aos servidores da FUNED.	Sem repercussão geral	
429	ARE-640182	Extensão a servidor público inativo do Adicional de Local de Exercício - ALE definido como vantagem de caráter geral.	Sem repercussão geral	
431	AI-831223	Contribuição para assistência à saúde incidente sobre proventos e pensões dos servidores públicos no interregno das EC n. 20/98 e n. 41/03.	Trânsito em julgado	É incompatível com a Constituição norma que institui contribuição à saúde incidente sobre o valor de proventos e pensões de servidores públicos, no interregno das Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.
434	RE-596542	Alteração do cálculo da Gratificação por Produção Suplementar – GPS por lei específica.	Trânsito em julgado	É compatível com a Constituição lei específica que altera o cálculo da Gratificação por Produção Suplementar - GPS, desde que não haja redução da remuneração na sua totalidade.
439	RE-606199	Direito adquirido de servidores públicos estaduais aposentados à permanência em determinada classe, não obstante o advento de lei estadual que, ao promover a reclassificação de cargos, reenquadra-os em classe inferior.	Trânsito em julgado	Desde que mantida a irredutibilidade, não tem o servidor inativo, embora aposentado na última classe da carreira anterior, o direito de perceber proventos correspondentes aos da última classe da nova carreira, reestruturada por lei superveniente.
440	ARE 637607	Redução legal do valor de gratificação para servidores que ingressaram, ou reingressaram no quadro, após a entrada em vigor da lei redutora.	Trânsito em julgado	A redução da Gratificação Especial de Retorno à Atividade - GERA não implica violação ao princípio da irredutibilidade de vencimentos, se o ingresso ou o reingresso aos quadros do Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos (CVMI) se deu após a edição da Lei Estadual 10.916/1997.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
443	ARE-640514	Exigência de atualização, no final de cada exercício, da ajuda de custo instituída pela Lei Municipal 4.823/1996.	Sem repercussão geral	
444	AI-845156	Reflexos na base de cálculo do décimo terceiro salário e do terço de férias da verba decorrente de plantão na área da saúde.	Sem repercussão geral	
445	RE-636553	Obrigatoriedade de o Tribunal de Contas da União – TCU observar os princípios do contraditório e da ampla defesa no exame da legalidade de atos concessivos de aposentadorias, reformas e pensões, após o decurso do prazo de cinco anos.	Afetado	
447	ARE-642827	Extensão, em relação aos servidores inativos e pensionistas, dos critérios de cálculo da GDAMB estabelecidos para os servidores em atividade.	Trânsito em julgado	É compatível com a Constituição a extensão, aos servidores públicos inativos e pensionistas, dos critérios de cálculo da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente – GDAMB estabelecidos para os servidores públicos em atividade.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
454	RE-629392	Direito à promoção funcional, independentemente de apuração própria ao estágio probatório, quando reconhecida eficácia retroativa do direito à nomeação.	Afetado	
457	RE-659424	Requisitos legais diferenciados para a concessão de pensão por morte em relação a cônjuges homens e mulheres de ex-servidores públicos.	Afetado	
464	ARE-642841	Extensão aos inativos do Prêmio de Produção concedido aos servidores ativos do Quadro Permanente de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais.	Sem repercussão geral	
473	RE-587371	Incorporação de quintos por exercício de função comissionada anteriormente ao ingresso na magistratura.	Trânsito em julgado	Não encontra amparo constitucional a pretensão de acumular, no cargo de magistrado ou em qualquer outro, a vantagem correspondente a “quintos”, a que o titular fazia jus quando no exercício de cargo diverso.
480	RE-609381	Incidência do teto constitucional remuneratório sobre proventos percebidos em desacordo com o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.	Trânsito em julgado	O teto de retribuição estabelecido pela Emenda Constitucional 41/03 possui eficácia imediata, submetendo às referências de valor máximo nele discriminadas todas as verbas de natureza remuneratória percebidas pelos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ainda que adquiridas de acordo com regime legal anterior. Os valores que ultrapassam os limites estabelecidos para cada nível federativo na Constituição Federal constituem excesso cujo pagamento não pode ser reclamado com amparo na garantia da irredutibilidade de vencimentos.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
481	RE-652229	Direito de brasileiro contratado no exterior como “auxiliar local”, antes da Constituição Federal de 1988, ao regime jurídico estabelecido pela Lei 8.112/90.	Afetado	
483	ARE-652777	Divulgação, em sítio eletrônico oficial, de informações alusivas a servidores públicos, inclusive seus nomes e correspondentes remunerações.	Trânsito em julgado	É legítima a publicação, inclusive em sítio eletrônico mantido pela Administração Pública, dos nomes dos seus servidores e do valor dos correspondentes vencimentos e vantagens pecuniárias.
493	RE-523086	Promoção de professor à classe superior a que pertence.	Afetado	
510	RE-663696	Teto remuneratório de procuradores municipais.	Em julgamento	
514	ARE-660010	Aumento da carga horária de servidores públicos, por meio de norma estadual, sem a devida contraprestação remuneratória.	Trânsito em julgado	I - A ampliação de jornada de trabalho sem alteração da remuneração do servidor consiste em violação da regra constitucional da irredutibilidade de vencimentos; II - No caso concreto, o § 1º do art. 1º do Decreto estadual 4.345, de 14 de fevereiro de 2005, do Estado do Paraná não se aplica aos servidores elencados em seu caput que, antes de sua edição, estavam legitimamente submetidos a carga horária semanal inferior a quarenta horas.
522	RE-650851	Contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada para fins de concessão de aposentadoria.	Trânsito em julgado	A imposição de restrições, por legislação local, à contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada para fins de concessão de aposentadoria viola o art. 202, § 2º, da Constituição Federal, com redação anterior à EC 20/98.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
524	RE-656860	Aposentadoria integral de servidor portador de doença grave não especificada em lei.	Trânsito em julgado	A concessão de aposentadoria de servidor público por invalidez com proventos integrais exige que a doença incapacitante esteja prevista em rol taxativo da legislação de regência.
531	RE 693456	Desconto nos vencimentos dos servidores públicos dos dias não trabalhados em virtude de greve.	Mérito julgado	A administração pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos, em virtude da suspensão do vínculo funcional que dela decorre, permitida a compensação em caso de acordo. O desconto será, contudo, incabível se ficar demonstrado que a greve foi provocada por conduta ilícita do Poder Público.
538	RE-584247	Competência para processar e julgar ação em que se discute pagamento de adicional de insalubridade a servidor público de ex-Território Federal ante a existência de convênio firmado entre a União e o Estado-membro para o qual cedido.	Sem repercussão geral	
539	RE-631444	Conversão monetária de vencimentos de servidores públicos estaduais, sem intermédio de URV.	Sem repercussão geral	
541	ARE-654432	Exercício do direito de greve por policiais civis.	Mérito julgado	"1 - O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. 2 - É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do art. 165 do CPC, para vocalização dos interesses da categoria".



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
542	RE 842844	Direito de gestante, contratada pela Administração Pública por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão demissível ad nutum, ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória.	Afetado	
543	RE-657989	Direito adquirido ao recebimento de salário-família em face de alteração promovida pela EC 20/98.	Afetado	
544	RE 846854	Competência para julgamento de abusividade de greve de servidores públicos celetistas.	Afetado	
545	RE 716378	Extensão da estabilidade excepcional do art. 19 do ADCT a empregados de fundação privada.	Em julgamento	
551	ARE-646000	Extensão de direitos concedidos aos servidores públicos efetivos aos servidores e empregados públicos contratados para atender necessidade temporária e excepcional do setor público.	Afetado	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
553	RE-682934	Transposição de Assistente Jurídico aposentado anteriormente à Lei 9.028/1995 para o cargo de Advogado da União.	Afetado	
557	RE-630152	Contagem de pontos por tempo de gerenciamento de equipes decorrente de designação formal como critério para promoção de servidores públicos municipais.	Sem repercussão geral	
563	ARE-675153	Incidência do adicional de “sexta parte” sobre a integralidade dos vencimentos de servidor público estadual estatutário.	Sem repercussão geral	
566	ARE-652235	Realinhamento salarial de servidores públicos inativos, em face de modificações no regime próprio de previdência social.	Sem repercussão geral	
570	ARE-650806	Equiparação dos valores recebidos a título de Adicional de Local de Exercício (ALE) ou Operacional de Localidade (AOL) entre todos os policiais civis e militares da ativa.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
578	RE-662423	Aplicação do lapso temporal da Emenda Constitucional 20/98 a integrante de carreira pública escalonada em classes que pleiteia aposentadoria, com proventos relativos ao cargo ao qual promovido, ante o implemento dos requisitos, no cargo originalmente ocupado, antes do advento da emenda em questão.	Afetado	
586	AI-855810	Necessidade de lei em sentido formal para a fixação do valor de gratificações mensais pagas a chefes de cartório e escrivães eleitorais.	Sem repercussão geral	
594	RE-627294	Aplicação das regras previstas nos §§ 4º e 5º do art. 40 da Constituição Federal (redação originária) a servidor celetista aposentado ou falecido antes do advento da Lei 8.112/90.	Trânsito em julgado	As regras dos parágrafos 4º e 5º do artigo 40 da Constituição Federal, na redação anterior à EC 20/1998, não se aplicam ao servidor submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho que se aposentou ou faleceu antes do advento da Lei nº 8.112/1990.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
596	ARE-708403	Aplicação dos critérios de reajuste do vale-refeição dos servidores do Estado do Rio Grande do Sul aos integrantes do quadro especial decorrente da transformação da antiga CEERGS - Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul em sociedade anônima de economia mista.	Sem repercussão geral	
600	RE-710293	Equiparação do auxílio-alimentação de servidores públicos pertencentes a carreiras distintas, com fundamento no princípio da isonomia.	Afetado	
602	RE-677730	Extensão, a servidores aposentados e pensionistas, dos efeitos financeiros decorrentes do enquadramento de servidores ativos do extinto DNER no Plano Especial de Cargos do DNIT.	Trânsito em julgado	Os servidores aposentados e pensionistas do extinto DNER fazem jus aos efeitos financeiros decorrentes do enquadramento de servidores ativos que, provindos deste órgão, passaram a gozar dos benefícios e vantagens resultantes do Plano Especial de Cargos do DNIT, instituído pela Lei 11.171/2005.
612	RE-658026	Constitucionalidade de lei municipal que dispõe sobre as hipóteses de contratação temporária servidores públicos.	Trânsito em julgado	Nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, para que se considere válida a contratação temporária de servidores públicos, é preciso que: a) os casos excepcionais estejam previstos em lei; b) o prazo de contratação seja predeterminado; c) a necessidade seja temporária; d) o interesse público seja excepcional; e) a contratação seja indispensável, sendo vedada para os serviços ordinários permanentes do Estado que estejam sob o espectro das contingências normais da Administração.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
624	RE 843112	Papel do Poder Judiciário na concretização do direito à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, diante do reconhecimento da mora do Poder Executivo.	Afetado	
635	ARE-721001	Direito de servidores públicos ativos à conversão de férias não gozadas em indenização pecuniária.	Afetado	
639	RE-675978	Definição do montante remuneratório recebido por servidores públicos, para fins de incidência do teto constitucional.	Trânsito em julgado	Subtraído o montante que exceder o teto e o subteto previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição, tem-se o valor para base de cálculo para a incidência do imposto de renda e da contribuição previdenciária.
654	RE-728428	Base de cálculo das horas extras e do adicional noturno prestados por policial civil do Estado de Santa Catarina.	Sem repercussão geral	
664	RE-662406	Extensão, em relação aos servidores inativos, dos critérios de cálculo da GDATFA, estabelecidos para os servidores em atividade.	Trânsito em julgado	O termo inicial do pagamento diferenciado das gratificações de desempenho entre servidores ativos e inativos é o da data da homologação do resultado das avaliações, após a conclusão do primeiro ciclo de avaliações, não podendo a Administração retroagir os efeitos financeiros a data anterior.
677	RE-688001	Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
702	RE-764332	Incidência do adicional por tempo de serviço (quinqüênio) sobre a integralidade dos vencimentos de servidor público.	Sem repercussão geral	
706	ARE-794364	Possibilidade de concessão da Gratificação de Atividade de Ensino Especial (GAEE), prevista na Lei distrital 4.075/2007, aos professores da rede pública que lecionam disciplinas para turmas mistas, que incluem um ou alguns alunos portadores de necessidades educativas especiais.	Sem repercussão geral	
711	ARE-777323	Possibilidade de percepção, por servidor público de universidade estadual, da denominada Vantagem Promoção (VPRO), referente a período retroativo no qual a regulamentação da gratificação permaneceu suspensa.	Sem repercussão geral	
718	ARE-799718	Controvérsia acerca da natureza jurídica de reajuste concedido a servidores públicos, se revisão geral anual ou reestruturação da carreira, para fins de repercussão sobre as vantagens pessoais nominalmente identificadas – VPNI.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
719	ARE-800721	Possibilidade de se emprestar o caráter de revisão geral anual à vantagem pecuniária individual concedida a servidores públicos federais pela Lei 10.698/2003.	Sem repercussão geral	
720	ARE-802082	Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de horas de sobreaviso.	Sem repercussão geral	
727	RE-797905	Definição da legitimidade passiva ad causam e, portanto, da competência para julgar o mandado de injunção impetrado por servidores públicos municipais, estaduais e distritais em que se pretende a declaração de mora legislativa para edição da lei complementar relativa à disciplina da aposentadoria especial de servidor público, a que alude o § 4º do art. 40 da Constituição federal.	Trânsito em julgado	Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar mandado de injunção referente à omissão quanto à edição da lei complementar prevista no art. 40, § 4º, da Constituição de 1988.
729	ARE-784854	Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos a título de Gratificação de Atividade de Combate e Controle de Endemias (GACEN).	Sem repercussão geral	
730	RE-774927	Base de cálculo de vantagem devida a servidores públicos em razão da prestação de serviços em regime de plantão e de sobreaviso.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
737	RE-759518	Possibilidade de vinculação de pensões e de proventos de aposentadoria de servidores públicos efetivos com subsídios de agentes políticos.	Acórdão publicado	É inconstitucional norma que vincula pensões e proventos de aposentadoria de servidores públicos efetivos a subsídios de agentes políticos.
746	RE-764620	Equiparação do valor do auxílio-alimentação pago aos servidores públicos da Justiça Federal de Santa Catarina ao valor percebido por outros servidores públicos federais, tomados como paradigma.	Sem repercussão geral	
751	ARE-808997	Possibilidade de cálculo proporcional do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Seguridade Social e do Trabalho – GDASST nos casos de aposentadoria proporcional.	Sem repercussão geral	
753	ARE-815188	Incorporação do valor integral da Gratificação de Atividade Policial – GAP ao salário-base dos policiais militares do Estado de São Paulo.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
754	RE 924456	Eficácia temporal do art. 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, que reestabeleceu a integralidade e a paridade de proventos para os servidores públicos aposentados por invalidez permanente decorrente de doença grave.	Mérito julgado	Os efeitos financeiros das revisões de aposentadoria concedidas com base no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, somente se produzirão a partir da data de sua promulgação (30.3.2012).
763	RE-786540	Possibilidade de aplicação da aposentadoria compulsória ao servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão, assim como a possibilidade de o servidor efetivo aposentado compulsoriamente vir a assumir cargos ou funções comissionadas.	Mérito julgado	1. Os servidores ocupantes de cargo exclusivamente em comissão não se submetem à regra da aposentadoria compulsória prevista no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, a qual atinge apenas os ocupantes de cargo de provimento efetivo, inexistindo, também, qualquer idade limite para fins de nomeação a cargo em comissão; 2. Ressalvados impedimentos de ordem infraconstitucional, não há óbice constitucional a que o servidor efetivo aposentado compulsoriamente permaneça no cargo comissionado que já desempenhava ou a que seja nomeado para cargo de livre nomeação e exoneração, uma vez que não se trata de continuidade ou criação de vínculo efetivo com a Administração.
764	ARE-821480	Possibilidade de servidores que passaram a integrar quadro especial em extinção receberem reajustes remuneratórios de acordo a Lei estadual 13.444/2010.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
765	RE-770821	Absorção da parcela remuneratória denominada Vencimento Básico Complementar – VBC, prevista na Lei 11.091/2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Educação – PCCTAE.	Sem repercussão geral	
767	ARE-820903	Extensão do adicional noturno a professores públicos estaduais, na forma em que foi previsto no estatuto dos servidores públicos civis do estado.	Sem repercussão geral	
773	RE 814204	Incidência de contribuição previdenciária sobre a Gratificação Especial de Localidade – GEL, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI.	Sem repercussão geral	
776	ARE 837041	Regulamentação do pagamento de adicional noturno para servidor público estadual.	Sem repercussão geral	
782	RE 778889	Possibilidade de lei instituir prazos diferenciados de licença-maternidade às servidoras gestantes e às adotantes.	Trânsito em julgado	Os prazos da licença adotante não podem ser inferiores aos prazos da licença gestante, o mesmo valendo para as respectivas prorrogações. Em relação à licença adotante, não é possível fixar prazos diversos em função da idade da criança adotada.



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
789	ARE 849397	Incorporação do percentual de 50% da parcela autônoma ao vencimento básico de professores estaduais.	Sem repercussão geral	
804	ARE 871499	Natureza jurídica do aumento remuneratório conferido pela Lei 8.369/2006 do Estado do Maranhão: se de revisão geral anual ou não.	Sem repercussão geral	
813	ARE 881383	Ocorrência de redução dos proventos de servidor público inativo em virtude da alteração do regime do magistério estadual e do posterior reenquadramento funcional.	Sem repercussão geral	
814	ARE 876982	Base de cálculo da Gratificação de Insalubridade paga aos servidores públicos das universidades estaduais do Paraná.	Sem repercussão geral	
819	RE 881502	Indenização por danos materiais decorrentes da demora do Poder Público em avaliar o desempenho de servidores para o fim de pagamento de gratificação de desempenho.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
851	ARE 903171	Direito de servidores estaduais optantes do regime de pagamento anterior à Lei 18.975/2010 do Estado de Minas Gerais ao aumento de 5% conferido aos servidores que optaram pelo regime de subsídio.	Sem repercussão geral	
864	RE 905357	Existência, ou não, de direito subjetivo a revisão geral da remuneração dos servidores públicos por índice previsto apenas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem correspondente dotação orçamentária na Lei Orçamentária do respectivo ano.	Afetado	
871	ARE 921694	Base de cálculo da Gratificação de Dificil Acesso devida aos servidores públicos estaduais do quadro da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul que preencham os requisitos legais.	Sem repercussão geral	
875	ARE 915880	Natureza jurídica do auxílio-alimentação concedido a servidor público estadual pela Lei 794/1998 do Estado de Rondônia: se indenizatória ou remuneratória.	Sem repercussão geral	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
879	ARE 928167	a) Prescrição de obrigação reconhecida como de trato sucessivo; b) Reposição salarial concedida pela Lei 1.329/2000 do Município de Arvorezinha/RS e sua eventual derrogação pela Lei 1.394/2001 do mesmo município.	Sem repercussão geral	
886	RE 844252	Competência para remover ex officio servidor público municipal.	Sem repercussão geral	
887	ARE 953478	Inclusão da Gratificação de Incentivo à Eficientização dos Serviços – GIEFS nas bases de cálculo do décimo terceiro salário e do adicional de férias devidos a servidor público estadual.	Sem repercussão geral	
888	ARE 954408	Direito de servidores públicos abrangidos pela aposentadoria especial ao abono de permanência.	Trânsito em julgado	É legítimo o pagamento do abono de permanência previsto no art. 40, § 19, da Constituição Federal ao servidor público que opte por permanecer em atividade após o preenchimento dos requisitos para a concessão da aposentadoria voluntária especial (art. 40, § 4º, da Carta Magna).
897	RE 852475	Prescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário em face de agentes públicos por ato de improbidade administrativa.	Afetado	
900	RE 964659	Possibilidade de percepção de remuneração inferior ao salário mínimo quando o servidor público laborar em regime de jornada de trabalho reduzida.	Afetado	



TEMA	RECURSO PARADIGMA	DESCRIÇÃO	STATUS	TESE FIRMADA
901	RE 956304	Momento no qual deve cessar o pagamento do benefício de abono de permanência, se a partir do protocolo do requerimento da jubilação ou quando da perfectibilização do ato de aposentadoria	Afetado	
913	ARE 968574	Verificação da ocorrência de reestruturação remuneratória da carreira de servidores públicos para efeito de aplicação da orientação firmada no RE 561.836-RG/RN (Tema 5).	Sem repercussão geral	
915	ARE 909437	Extensão, por via judicial, aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro do reajuste concedido pela Lei estadual 1.206/1987.	Trânsito em julgado	Não é devida aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro a extensão do reajuste concedido pela Lei nº 1.206/1987, dispensando-se a devolução das verbas eventualmente recebidas até 01º.09.2016 (data da conclusão deste julgamento).
916	RE 765320	Efeitos jurídicos do contrato temporário firmado em desconformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal.	Acórdão publicado	Reafirma-se, para fins de repercussão geral, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a contratação por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público realizada em desconformidade com os preceitos do art. 37, IX, da Constituição Federal não gera quaisquer efeitos jurídicos válidos em relação aos servidores contratados, com exceção do direito à percepção dos salários referentes ao período trabalhado e, nos termos do art. 19-A da Lei 8.036/1990, ao levantamento dos depósitos efetuados no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
921	ARE 848993	Tríplice acumulação de vencimentos e proventos decorrentes de ingressos em cargos públicos anteriores à EC n. 20/1998.	Acórdão publicado	É vedada a cumulação tríplice de vencimentos e/ou proventos, ainda que a investidura nos cargos públicos tenha ocorrido anteriormente à EC 20/1998.